AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 015-CRED002/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 27, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 19.295.391 ELISBETE ALVES RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.295.391/0001-47, com endereço em Avenida Porto Alegre, 420, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 39.144,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais). Caculé, 13 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 303/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: 19.295.391 ELISBETE ALVES RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.295.391/0001-47, com endereço em Avenida Porto Alegre, 420, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA. OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 27, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 39.144,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais). ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.